



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 722094**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. Aos 22 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. Foram enviados os Memorandos SEI N.º 2128347, 2203698, 2224521 e 2277422 à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos os Memorandos SEI N.º 2132857, 2191259, 2213050, 2246160 e 2294318. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionados: **ITEM 16 - DROGAFONTE LTDA**, valor unitário de R\$ 2,85 e valor total de R\$ 33.345,00. **ITEM 22 - DROGAFONTE LTDA**, valor unitário de R\$ 2,65 e valor total de R\$ 49.290,00. **ITEM 100 - DROGAFONTE LTDA**, valor unitário de R\$ 2,26 e valor total de R\$ 49.720,00. **ITEM 119 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,04 e valor total de R\$ 233.200,00. **ITEM 120 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,67 e valor total de R\$ 49.915,00. **ITEM 131 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA**, valor unitário de R\$ 7,90 e valor total de R\$ 43.450,00. **ITEM 132 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 7,13 e valor total de R\$ 270.940,00. **ITEM 133 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,05 e valor total de R\$ 484.500,00. **ITEM 134 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,15 e valor total de R\$ 6.750,00. **ITEM 135 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08 e valor total de R\$ 31.200,00. **ITEM 136 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 1,00 e valor total de R\$ 10.500,00. **ITEM 139 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.**, valor unitário de R\$ 3,02 e valor total de R\$ 30.955,00. **ITEM 140 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.**, valor unitário de R\$ 1,90 e valor total de R\$ 20.900,00. **ITEM 141 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 7,83 e valor total de R\$ 9.004,50. **ITEM 142 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,21 e valor total de R\$ 5.203,00. **ITEM 143 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,54 e valor total de R\$ 58.860,00. **ITEM 144 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 9,68 e valor total de R\$ 25.168,00. **ITEM 145 - DROGAFONTE LTDA**, valor unitário de R\$ 2,26 e valor total de R\$ 23.956,00. **ITEM 146 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,28 e valor total de R\$ 119.000,00. **ITEM 147 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,06 e valor total de R\$ 12.030,00. **ITEM 149 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,92 e valor total de R\$ 33.120,00. **ITEM 150 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,20 e valor total de R\$ 28.800,00. **ITEM 152 - NDS DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,05 e valor total de R\$ 121.200,00. **ITEM 153 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,24 e valor total de R\$ 367.200,00. **ITEM 157 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 27,00 e valor total de R\$ 86.400,00. **ITEM 158 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 7,26 e valor total de R\$ 130.680,00. **ITEM 160 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,29 e valor total de R\$ 17.400,00. **ITEM 161 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 11,08 e valor total de R\$ 13.296,00. **ITEM 162 - ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS**, valor unitário de R\$ 0,11 e valor total de R\$ 330.000,00. **ITEM 163 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 0,13 e valor total de R\$ 312.000,00. **ITEM 164 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,28 e valor total de R\$ 196.000,00. **ITEM 165 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,34 e valor total de R\$ 95.200,00. **ITEM 166 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,10 e valor total de R\$ 16.500,00. **ITEM 167 - DROGAFONTE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,17 e valor total de R\$ 110.500,00. **ITEM 168 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,75 e valor total de R\$ 32.400,00. **ITEM 169 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,13 e valor total de R\$ 613,00. **ITEM 170 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA**, valor unitário de R\$ 2,29 e valor total de R\$ 68.700,00. **ITEM 171 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,21 e valor total de R\$ 7.260,00. **ITEM 172 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,30 e valor total de R\$ 720.000,00. **ITEM 173 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,25 e valor total de R\$ 45.000,00. **ITEM 174 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,14 e valor total de R\$ 2.940,00. **ITEM 175 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,03 e valor total de R\$ 216.000,00. **ITEM 176 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,96 e valor total de R\$ 7.920,00. **ITEM 177 - DROGAFONTE LTDA**, valor unitário de R\$ 1,25 e valor total de R\$ 75.000,00. **ITEM 178 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,57 e valor total de R\$ 1.671,00. **ITEM 179 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,14 e valor total de R\$ 75.360,00. **ITEM 180 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 11,80 e valor total de R\$ 56.640,00. **ITEM 183 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,18 e valor total de R\$ 10.800,00. **ITEM 184 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,37 e valor total de R\$ 14.220,00. **ITEM 185 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,65 e valor total de R\$ 5.830,00. **ITEM 186 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,24 e valor total de R\$ 28.800,00. **ITEM 188 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL**, valor unitário de R\$ 0,09 e valor total de R\$ 288.000,00. **ITEM 189 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,24 e valor total de R\$ 672,00. **ITEM 190 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,59 e valor total de R\$ 44.720,00. **ITEM 191 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,03 e valor total de R\$ 24.720,00. **ITEM 192 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,10 e valor total de R\$ 500.000,00. **ITEM 194 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,62 e valor total de R\$ 16.200,00. **ITEM 196 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,07 e valor total de R\$ 449.400,00. **ITEM 198 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,62 e valor total de R\$ 74.400,00. **ITEM 199 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,06 e valor total de R\$ 115.200,00. **ITEM 200 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,06 e valor total de R\$ 122.400,00. **ITEM 201 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,10 e valor total de R\$ 12.600,00. **ITEM 202 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,84 e valor total de R\$ 77.280,00. **ITEM 203 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,00 e valor total de R\$ 31.200,00. **ITEM 204 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,04 e valor total de R\$ 16.800,00. **ITEM 205 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,11 e valor total de R\$ 9.990,00. **ITEM 207 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**,

valor unitário de R\$ 1,50 e valor total de R\$ 54.000,00. **ITEM 209 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,05 e valor total de R\$ 210.000,00. **ITEM 211 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,80 e valor total de R\$ 172.800,00. **ITEM 212 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,83 e valor total de R\$ 77.280,00. **ITEM 214 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,88 e valor total de R\$ 34.400,00. **ITEM 215 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,38 e valor total de R\$ 41.400,00. **ITEM 216 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 26,49 e valor total de R\$ 13.245,00. **ITEM 217 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,27 e valor total de R\$ 405.000,00. **ITEM 218 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,33 e valor total de R\$ 11.970,00. **ITEM 219 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 2,89 e valor total de R\$ 69.360,00. **ITEM 221 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,15 e valor total de R\$ 46.000,00. **ITEM 223 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA**, valor unitário de R\$ 5,83 e valor total de R\$ 104.940,00. **ITEM 224 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,44 e valor total de R\$ 17.600,00. **ITEM 225 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,04 e valor total de R\$ 2.800,00. **ITEM 226 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,08 e valor total de R\$ 192.000,00. **ITEM 227 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 3,70 e valor total de R\$ 55.500,00. **ITEM 228 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,79 e valor total de R\$ 9.480,00. **ITEM 229 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 10,29 e valor total de R\$ 6.174,00. **ITEM 230 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 211.200,00. **ITEM 231 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08 e valor total de R\$ 7.200,00. **ITEM 232 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,40 e valor total de R\$ 14.400,00. **ITEM 235 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,40 e valor total de R\$ 96.000,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 21 - ISMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP**, considerando a inabilitação da empresa e por não haver outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 10 - CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 1,00, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 25 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 3,15, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 12 - DROGAFONTE LTDA** com o valor unitário de R\$ 1,77, convocada a apresentar proposta adequada ao valor CMED a empresa se manifestou “Bom dia Sr Pregoeiro. Infelizmente, não temos condições comerciais de reduzir ao valor solicitado. Realmente, estamos no nosso menor e melhor lance”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,79, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 31 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 4,99, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 5,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 55 - CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, valor unitário de R\$ 1,59. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital e à CMED, a empresa não se manifestou. Sendo a empresa

**DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,60 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 56 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** com o valor unitário de R\$ 1,90, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 1,92, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 58 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** com o valor unitário de R\$ 0,87, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **DROGAFONTE LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,88, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 75 - CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 0,78, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,82, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 78 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R\$ 1,90, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 81 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO** com o valor unitário de R\$ 1,01, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **DROGAFONTE LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,03, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 82 - MIRANDA & GEORGINI LTDA** com o valor unitário de R\$ 742.428,00, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 93 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R\$ 0,06, convocada a apresentar proposta adequada ao valor CMED a empresa não se manifestou. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 0,28, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 118 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO** com o valor unitário de R\$ 0,06, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o

valor unitário de R\$ 0,06, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 122 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R\$ 0,06, convocada a apresentar proposta adequada ao valor CMED a empresa não se manifestou. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 128 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,55, convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,56, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 137 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,34. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa não se manifestou. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 0,35, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 148 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,68. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital, essa se manifestou “Não temos condições de chegar no estimado.”. Sendo a empresa **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,69 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 154 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,28. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,31, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 155 - CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, valor unitário de R\$ 5,69. Apresentou Registro do Medicamento Junto a ANVISA, item 6.4.1 do Edital vencido. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 5,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 156 - LICIMED - DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED** com o valor unitário de R\$ 47,86, convocada a apresentar proposta adequada ao valor CMED a empresa não se manifestou. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 48,25, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 155 - CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com o valor unitário de R\$ 5,69, após análise foi constatado que o Registro na ANVISA encontra-se cancelado, sendo

**DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 5,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 159 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 4,00, convocada a apresentar proposta adequada ao valor CMED a empresa não se manifestou. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 4,01, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 181 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, com o valor unitário de R\$ 22,75, convocada a apresentar proposta a empresa não a apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor unitário de R\$ 22,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 193 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,53 e valor total de R\$ 95.400,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor fixado pela Tabela CMED, em resposta a empresa alegou “Sr. Pregoeiro solicito desclassificação de nossa proposta para o referido item, devido a não poder chegar ao preço máximo de venda para o governo, conforme tabela CMED (R\$ 0,3415).” Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 195 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,57, convocada a apresentar proposta a empresa não a apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 197 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO**, valor unitário de R\$ 288.000,00 e valor total de R\$ 41.472.000.000,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor máximo fixado em Edital, em resposta a empresa alegou “Bom dia! Não podemos atender o valor estimado.” Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 206 - CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, valor unitário R\$ 0,93 e valor total de R\$ 11.160,00. Apresentou Registro do Medicamento Junto a ANVISA, item 6.4.1 do Edital vencido. Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 210 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO**, valor unitário de R\$ 4.000.000,00 e valor total de R\$ 3.200.000.000.000,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor máximo fixado em Edital, em resposta a empresa alegou “Bom dia! Não podemos atender o valor estimado.” Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 213 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,10, convocada a apresentar proposta a empresa não a apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,14, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 220 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,04 e valor total de R\$ 80,00. Mediante solicitação da empresa “Solicitamos nossa desclassificação (cancelamento) de nossa proposta para com este lote pois cometemos erro na digitação de valor” e considerando a significativa diferença entre o valor estimado, configurando assim inexecutabilidade, a empresa foi **DECLASSIFICADA.** Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO.** **ITEM 222 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS**

**FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 14,19 e valor total de R\$ 2.838,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor máximo fixado em Edital, em resposta a empresa alegou “Infelizmente não será possível redução.” Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 234 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,28 e valor total de R\$ 225.792,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor máximo fixado em Edital, em resposta a empresa não se manifestou. Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 236 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,18 e valor total de R\$ 12.960,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor máximo fixado em Edital, em resposta a empresa manifestou “Bom dia. Nossa empresa não tem condições de reduzir o valor deste item para R\$ 0,13 considerando que o valor que cotamos corresponde a blister fracionável. att.”. Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 237 –** Por não haverem propostas válidas o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 238 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,35 e valor total de R\$ 67.200,00. Solicitada adequação de proposta ante ao valor máximo fixado em Edital, em resposta a empresa não se manifestou. Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 239 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,37. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa não se manifestou. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 242 –** Por não haver empresa habilitada, o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 241 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital, essa se manifestou “Infelizmente não temos condições de reduzir o valor, estamos praticando nossa melhor oferta.”. Sendo a empresa **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,13 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 245 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,37. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital e à CMED, a empresa não se manifestou. Sendo a empresa **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,38 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 246 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,18. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital, essa se manifestou “Infelizmente não temos condições de reduzir o valor, estamos praticando nossa melhor oferta.”. Sendo a empresa **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 247 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,30. Convocada a empresa a ajustar a proposta ao valor máximo fixado ao Edital, essa se manifestou “Infelizmente não temos condições de reduzir o valor, estamos praticando nossa melhor oferta.”. Sendo a empresa **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **c) DA REVISÃO DE ATOS:** Em atenção à Ata de Julgamento 2231557 procede-se a revisão do ato que declarou vencedora para o **ITEM 28** a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,18. Conforme solicitação da participante: “Boa dia! Prezados Pregoeiros, solicitamos nossa desclassificação no item 28 devido ao aumento de preço do produto junto ao laboratório”. Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Convocada a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, valor unitário de R\$ 0,19, a apresentar proposta, a empresa não a apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DROGA FONTE LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,20 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do

Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Saul de Villa Luciano

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2307346** e o código CRC **8F51885A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.031236-6

2307346v5

2307346v5